

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO  
CÂNDIDO SALES – BAHIA  
Gabinete do Presidente

### PORTEARIA N.º 013, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas na Lei 130, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cândido Sales/BA, art. 33, inciso XX do Regimento Interno e art. 123, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** Requerimento do servidor, protocolados em Abril de 2019.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor indicado abaixo, por **03 (três)** meses seguidos, pelo período de 05/04/2019 a 05/07/2019, retornando as atividades laborais no dia 06/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

#### I. ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS

**Parágrafo único.** O setor de pessoal da Edilidade fará anotação na pasta funcional do servidor, garantido o pagamento pecuniário a que tem direito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2019

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2019.**

Vereador Ivano Pereira França  
Presidente

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

---

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
01BA842BD50F3B76280B2CCD75CE3DE1